

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1401/2021-GP, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Convoca, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito de 3ª Entrância, Altemar da Silva Paes, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para fins de auxílio do Tribunal Pleno, da Seção de Direito Penal e da 2ª Turma de Direito Penal, a partir de 08 de abril de 2021 até ulterior deliberação.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pela Constituição Federal, art. 99, *caput*, e pela Constituição do Estado do Pará, art. 148,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais,

CONSIDERANDO que, a teor do art. 5º, §2º, da Resolução nº 72/2009 do CNJ, a convocação para auxílio dar-se-á em caráter excepcional, ante imprevisível ou justificado acúmulo de serviço, ou quando outra circunstância impedir o exercício regular das atividades do Tribunal,

CONSIDERANDO que, atualmente, não estão concorrendo à distribuição o Desembargador Ronaldo Marques Valle, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão do disposto no art. 111, III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (RITJPA), bem como os Desembargadores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinheiro', is written over the end of the text in the previous block.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Milton Augusto de Brito Nobre e Raimundo Holanda Reis, em virtude do disposto no art. 111, II, do RITJPA,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que referida circunstância comprometa o exercício regular das atividades do Tribunal, tendo em vista que os três Desembargadores integram a Seção de Direito Penal, composta de onze integrantes, bem como dois deles integram a 2ª Turma de Direito Penal, composta de quatro integrantes,

CONSIDERANDO o transcurso do período da convocação do Juiz de Direito de 3ª Entrância, **Altemar da Silva Paes**, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para atuar perante o Tribunal Pleno, Seção de Direito Penal e a 2ª Turma de Direito Penal, em substituição à Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, a partir de 11 de março de 2021, até o retorno da titular, conforme Portaria n. 1074/2021-GP, de 10 de março de 2021, publicada no Diário de Justiça nº 7098/2021, de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 22 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito de 3ª Entrância, Altemar da Silva Paes, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para fins de auxílio do Tribunal Pleno, da Seção de Direito Penal e da 2ª Turma de Direito Penal, a partir de 8 de abril de 2021, até ulterior deliberação, observado o prazo do §4º do art. 5º da Resolução nº 72/2009 do CNJ.

§ 1º A convocação prevista no *caput* deste artigo será para o exercício de atividade exclusivamente jurisdicional, a teor do §1º do art. 5º da Resolução nº 72/2009 do CNJ, concorrendo o magistrado à distribuição dos processos judiciais.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um dos membros do gabinete da presidência.



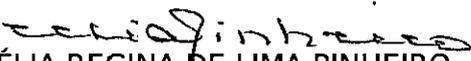
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 2º O magistrado poderá ser convocado para compor o **quórum** nas Seções ou nas Turmas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, PA, 8 de abril de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA

